

# CGN Brasil Energia e Participações S.A.

**Demonstrações financeiras individuais e  
consolidadas  
em 31 de dezembro de 2024**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
The Five East Batel  
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel  
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil  
Telefone +55 (41) 3304-2500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Administradores e Acionistas da  
CGN Brasil Energia e Participações S.A.**

São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CGN Brasil Energia e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

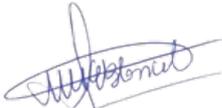
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 1 de abril de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Almir Eduardo Bertoncelo  
Contador CRC PR-052082/O

## CGN Brasil Energia e Participações S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
<b>Ativo</b>						<b>Passivo</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	7	548.499	6.769	2.429.646	2.810.929	Fornecedores	500	446	162.080	81.964	
Contas a receber de clientes	8	-	-	170.860	154.711	Provisões	16	-	268.327	174.113	
Contas a receber de partes relacionadas	10	4.961	19.953	-	-	Financiamentos	17	-	368.827	710.339	
Dividendos a receber	10	58.682	54.933	-	-	Debêntures a pagar	17	-	28.633	15.146	
Despesas antecipadas		110	129	5.028	7.978	Obrigações sociais e trabalhistas		5.998	4.165	14.383	12.636
Tributos e contribuições a compensar		1.566	837	36.465	16.606	Contas a pagar à partes relacionadas	10	6.362	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		1.270	866	24.095	26.572	Passivo de arrendamento mercantil	15	2.863	7.664	3.190	11.014
Outros ativos		-	1	27.377	31.557	Adiantamento de clientes		-	-	1.294	1.284
Contratos futuros de energia	9	-	-	59.943	7.808	Obrigações fiscais		797	142	12.294	9.103
						Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	17.159	29.463
						Contratos futuros de energia	9	-	-	59.245	3.188
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>615.088</b>	<b>83.486</b>	<b>2.753.414</b>	<b>3.056.160</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>16.519</b>	<b>12.417</b>	<b>935.431</b>	<b>1.048.249</b>
Aplicações financeiras vinculadas	11	-	-	184.792	167.583	Provisões	16	-	-	105.130	119.068
Tributos e contribuições a compensar		-	-	7.028	4.183	Financiamentos	17	-	-	2.307.686	2.248.950
Despesas antecipadas		82	172	848	673	Contas a pagar à partes relacionadas	10	55.051	55.051	55.051	55.051
Depósitos judiciais		49	19	14.628	2.615	Debêntures a pagar	17	-	-	108.573	128.316
Contratos futuros de energia	9	-	-	78.250	2.342	Contratos futuros de energia	9	-	-	63.400	9.263
Investimentos	12	7.512.569	7.974.964	-	-	Dividendos a pagar	10	453.663	311.873	453.663	311.873
Imobilizado	13	7.846	4.611	7.052.661	6.604.952	Provisão para contingências	16	285	285	285	292
Intangível	14	7.738	5.151	1.898.059	2.114.809	Obrigações fiscais		-	-	473	473
Ativo de direito de uso	15	8.190	7.459	22.134	26.012	Tributos diferidos	22	-	-	339.830	344.967
						Passivo de arrendamento mercantil	15	5.825	-	22.072	16.590
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>7.536.474</b>	<b>7.992.376</b>	<b>9.258.400</b>	<b>8.923.169</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>514.824</b>	<b>367.209</b>	<b>3.456.165</b>	<b>3.234.844</b>
						Capital social		7.521.793	7.521.793	7.521.793	7.521.793
						Reserva legal		32.529	26.749	32.529	26.749
						Reserva de lucros		65.897	147.694	65.897	147.694
						<b>Total do patrimônio líquido</b>	18	<b>7.620.219</b>	<b>7.696.236</b>	<b>7.620.219</b>	<b>7.696.236</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>8.151.562</b>	<b>8.075.862</b>	<b>12.011.814</b>	<b>11.979.330</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>8.151.562</b>	<b>8.075.862</b>	<b>12.011.814</b>	<b>11.979.330</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CGN Brasil Energia e Participações S.A.

### Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita líquida de venda de energia	19	-	-	1.431.676	1.180.808
Custo da geração de energia	20	-	-	(915.698)	(655.462)
Resultado contratos futuros de energia	9	-	-	17.848	(2.300)
<b>Lucro bruto</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>533.826</b>	<b>523.045</b>
Despesas gerais e administrativas	20	(25.121)	(21.509)	(79.499)	(62.612)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	(11.618)	(2.205)	(200.122)	(38.007)
<b>Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos</b>		<b>(36.739)</b>	<b>(23.715)</b>	<b>254.206</b>	<b>422.426</b>
Despesas financeiras	21	(2.057)	(597)	(317.668)	(295.895)
Receitas financeiras	21	29.313	2.292	289.257	244.510
<b>Despesas financeiras líquidas</b>		<b>27.256</b>	<b>1.695</b>	<b>(28.411)</b>	<b>(51.384)</b>
<b>Equivalência patrimonial</b>	12	<b>125.090</b>	<b>281.197</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>115.608</b>	<b>259.177</b>	<b>225.795</b>	<b>371.042</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	-	(64)	(110.155)	(111.677)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	(32)	(252)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>115.608</b>	<b>259.113</b>	<b>115.608</b>	<b>259.113</b>
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0164	0,0367	0,0164	0,0367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CGN Brasil Energia e Participações S.A.

### Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	115.608	259.113	115.608	259.113
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>115.608</u>	<u>259.113</u>	<u>115.608</u>	<u>259.113</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CGN Brasil Energia e Participações S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>5.300.633</b>	<b>13.793</b>	<b>121.829</b>	-	<b>5.436.255</b>
Integralização de capital	18	2.221.159	-	-	-	2.221.159
Lucro líquido do exercício		-	-	-	259.113	259.113
Constituição da reserva	18	-	12.956	-	(12.956)	-
Dividendos	18	-	-	(121.829)	(98.463)	(220.291)
Retenção de lucros	18	-	-	147.694	(147.694)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>7.521.792</b>	<b>26.749</b>	<b>147.694</b>	-	<b>7.696.235</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	115.608	115.608
Constituição da reserva	18	-	5.780	-	(5.780)	-
Dividendos	18	-	-	(147.694)	(43.931)	(191.626)
Retenção de lucros	18	-	-	65.897	(65.897)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>7.521.792</b>	<b>32.529</b>	<b>65.897</b>	-	<b>7.620.218</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CGN Brasil Energia e Participações S.A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>115.608</b>	<b>259.113</b>	<b>115.608</b>	<b>259.113</b>
<b>Ajustes para:</b>					
Equivalência patrimonial	12	(125.090)	(281.197)	-	-
Provisão ressarcimento de energia	19	-	-	109.864	93.101
Depreciação e amortização	13	3.591	2.186	300.293	282.759
Amortização do intangível	14	-	-	66.921	67.501
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	14	-	-	153.599	-
Amortização de custos de transação	17	-	-	5.671	5.670
Despesas com juros	17	-	-	254.162	246.416
Juros de arrendamentos	15	931	533	2.096	1.720
Contratos futuros de energia	9	-	-	(17.848)	2.300
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	-	64	110.155	111.678
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	32	252
		<b>(4.961)</b>	<b>(19.302)</b>	<b>1.100.553</b>	<b>1.070.509</b>
<b>Variações em:</b>					
Contas a receber de clientes		-	-	(16.149)	(28.527)
Adiantamentos a fornecedores		(405)	(143)	2.479	(6.800)
Tributos e contribuições a compensar		(730)	(475)	(22.705)	(7.352)
Depósitos judiciais		(30)	(19)	(12.013)	(114)
Despesas antecipadas		109	(29)	2.774	(1.665)
Outros ativos		1	(1)	4.180	(12.748)
Partes relacionadas	10	21.353	(17.647)	-	-
Fornecedores		53	(7.623)	7.707	(197.866)
Provisões	16	-	-	(29.588)	(52.683)
Obrigações fiscais		654	92	(28.163)	(18.379)
Adiantamentos de clientes		-	-	10	-
Provisão para contingências		-	285	(8)	285
Obrigações sociais e trabalhistas		1.833	140	1.746	1.771
Tributos diferidos		-	-	(5.168)	(10.351)
<b>Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>17.878</b>	<b>(44.722)</b>	<b>1.005.656</b>	<b>736.081</b>
Impostos pagos sobre o lucro		-	(64)	(91.105)	(75.053)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>17.878</b>	<b>(44.785)</b>	<b>914.551</b>	<b>661.028</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>					
Aquisição de controladas	1.a	-	-	-	(22.960)
Aporte (Redução) de capital nas controladas	12.2	412.941	(2.272.726)	-	-
Dividendos recebidos		170.796	176.020	-	-
Aquisição de imobilizado	13	(3.732)	(3.769)	(671.066)	(542.948)
Aquisição de intangível	14	(2.587)	(2.760)	(3.771)	(3.176)
<b>investimento</b>		<b>577.417</b>	<b>(2.103.236)</b>	<b>(674.837)</b>	<b>(569.084)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>					
Arrendamentos	15	(3.730)	(2.198)	(5.088)	(4.151)
Integralização de capital	18	-	2.221.159	-	2.221.159
Aplicações financeiras vinculadas		-	-	(17.209)	(9.519)
Captação de financiamentos	17	-	-	342.361	826.773
Pagamento de principal sobre financiamentos	17	-	-	(657.371)	(507.874)
Pagamento de juros sobre financiamentos	17	-	-	(251.065)	(256.731)
Juros capitalizados e variações monetárias	17	-	-	17.211	14.068
Dividendos pagos		(49.835)	(64.576)	(49.835)	(64.576)
<b>financiamento</b>		<b>(53.564)</b>	<b>2.154.385</b>	<b>(620.997)</b>	<b>2.219.148</b>
<b>Aumento líquido (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>541.730</b>	<b>6.364</b>	<b>(381.283)</b>	<b>2.311.092</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>		<b>6.769</b>	<b>404</b>	<b>2.810.929</b>	<b>499.837</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>		<b>548.499</b>	<b>6.769</b>	<b>2.429.646</b>	<b>2.810.929</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 Contexto operacional

A CGN Brasil Energia e Participações S.A. (“CGNBE” ou “Companhia”), com sede na Avenida Cândido de Abreu 70, em Curitiba-PR, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 2018. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo”) e tem como objeto social a exploração de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica bem como comercialização dos créditos derivados da redução de emissões de carbono.

O Grupo está focado no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como parques eólicos e solares. As companhias controladas diretamente pelo Grupo são:

Descrição	Percentual de participação	
	2024	2023
Atlantic Energias Renováveis S.A.	100%	100%
Nova Olinda B Solar S.A.	100%	100%
Nova Olinda C Solar S.A.	100%	100%
Nova Olinda Norte Solar S.A.	100%	100%
Nova Olinda Sul Solar S.A.	100%	100%
Nova Lapa Solar S.A.	100%	100%
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	100%	100%
Cristalândia I Eólica S.A.	100%	100%
Cristalândia II Eólica S.A.	100%	100%
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	100%	100%

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
em 31 de dezembro de 2024

As controladas da CGNBE foram vencedoras dos Leilões promovidos pela ANEEL, com a autorização dos projetos, o que viabilizou os empreendimentos dos parques eólicos e solares listados abaixo:

Companhia	Potência [MW]	Fonte	Leilão	Modelo Aero/Painel	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Eurus II	30	Eólica	LER 2010	V100-2MW-HH80m	256	18/04/2011	18/04/2046	15,2	15,2	15,2
Renascença V	30	Eólica	LER 2010	V100-2MW-HH95m	254	18/04/2011	18/04/2046	15,0	15,0	15,0
Ventos da Andorinha	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	498	13/09/2012	13/09/2047	15,9	17,9	17,9
Ventos de Campo Formoso I	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	497	13/09/2012	13/09/2047	15,5	16,9	16,9
Ventos de Campo Formoso II	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	493	06/09/2012	06/09/2047	15,5	17,8	17,8
Ventos de Morrinhos	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	499	13/09/2012	13/09/2047	15,0	17,1	17,1
Ventos do Sertão	30	Eólica	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	500	13/09/2012	13/09/2047	12,7	14,8	14,8
Ventos de Guarás I	30	Eólica	A-3 2013	G97-2MW-HH78m	254	05/06/2014	05/06/2049	15,5	17,0	15,7
Santa Vitória do Palmar I	21	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1
Santa Vitória do Palmar II	27	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2
Santa Vitória do Palmar III	9	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5
Santa Vitória do Palmar IV	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar V	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4
Santa Vitória do Palmar VI	18	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9
Santa Vitória do Palmar VII	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3
Santa Vitória do Palmar VIII	15	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar IX	9	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar X	9	Eólica	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar XI	24	Eólica	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8
Santa Vitória do Palmar XII	30	Eólica	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6
Lagoa do Barro I	27	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	309	03/07/2015	02/07/2050	14,2	15,5	15,5
Lagoa do Barro II	27	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	310	03/07/2015	02/07/2050	11,3	15,0	15,0
Lagoa do Barro III	33	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	311	03/07/2015	02/07/2050	13,5	14,8	15,3
Lagoa do Barro IV	33	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	312	03/07/2015	02/07/2050	12,9	14,8	15,1
Lagoa do Barro V	24	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	313	03/07/2015	02/07/2050	10,3	13,2	13,2
Lagoa do Barro VI	27	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	314	03/07/2015	02/07/2050	11,9	14,8	14,8
Lagoa do Barro VII	33	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	315	03/07/2015	02/07/2050	13,8	14,5	14,3
Lagoa do Barro VIII	9	Eólica	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	316	03/07/2015	02/07/2050	4,5	5,1	5,1
Lagoa do Barro IX	32,2	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	208	05/05/2020	05/05/2055	3,4	16,7	11,3
Lagoa do Barro X	50,6	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	207	04/05/2020	05/05/2055	4,0	25,5	13,2
Tanque Novo I	27	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	183	20/04/2020	20/04/2055	2,2	2,4	7,1
Tanque Novo II	18	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	192	24/04/2020	24/04/2055	1,9	7,7	6,2
Tanque Novo III	13,5	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	194	24/04/2020	24/04/2055	1,5	5,4	4,7
Tanque Novo IV	27	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	193	24/04/2020	24/04/2055	3,4	11,6	11,1
Tanque Novo V	36	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	195	24/04/2020	24/04/2055	3,9	12,9	12,9
Tanque Novo VI	36	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	191	24/04/2020	24/04/2055	3,4	14,1	11,2
Tanque Novo VII	22,5	Eólica	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	196	24/04/2020	24/04/2055	2,7	10,0	9,0
Cristalândia I	30	Eólica	LFA 2015	VESTASV110 2.0 MW	441	16/09/2015	16/09/2050	9,9	14,1	14,1
Cristalândia II	60	Eólica	LFA 2015	VESTAS V110 2.0 MW	493/494	21/10/2015	21/10/2050	19,8	29,1	29,1
Nova Lapa	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	28/29	10/03/2016	10/03/2051	17,4	17,4	17,4
Bom Jesus da Lapa	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	242/243	02/03/2016	02/03/2051	16,8	16,8	16,8
Nova Olinda B	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	52/53	04/03/2016	04/03/2051	17,6	17,6	17,6
Nova Olinda C	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	54/55	04/03/2016	04/03/2051	17,6	17,6	17,6
Nova Olinda Norte	60	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	50/51	04/03/2016	04/03/2051	17,6	17,6	17,6
Nova Olinda Sul	30	Solar	LER 2015	JKM320PP-72-V	32	02/03/2016	02/03/2051	8,8	8,8	8,8
Lagoinha I	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10,478	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8
Lagoinha II	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10,479	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8
Lagoinha III	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10,480	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8
Lagoinha IV	41,244	Solar	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10,481	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8

**a. Aquisição de controladas**

Em 22 de agosto de 2023 a Atlantic Energias Renováveis S.A. firmou contrato de compra e venda de ações em que a Energybras Energias Renováveis Ltda. alienou 100% das ações da Lagoinha Holding Ltda. e suas controladas.

*Ágio*

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

	<b>2023</b>
Contraprestação	23.000
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	<u>(40)</u>
<b>Ágio</b>	<b><u>22.960</u></b>

**b. Investimento em nova controlada**

Em 26 de outubro de 2022, foi constituída a companhia CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A., que tem como objeto social a compra e venda de energia elétrica convencional e incentivada, comercialização de créditos de carbono, prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e intermediação relacionados à comercialização de energia elétrica, realização de leilões de compra para consumidores finais e leilões de venda para geradores e comercializadores de energia elétrica. A Companhia iniciou as operações em maio de 2023.

**c. Entrada de novo acionista**

Em 30 de junho de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o ingresso do novo acionista Cattleya Investment PTE. LTD., mediante aumento do capital social da Companhia, conforme descrito na nota explicativa 18.

## **2 Base de preparação**

### **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas estão descritas na nota explicativa 6.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2025. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **4 Uso de estimativas críticas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas.

As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 9** - Contratos futuros de energia (determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos);
- **Nota explicativa 13** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado);
- **Nota explicativa 14** - Intangível (teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- **Nota explicativa 16** - Provisão para ressarcimento e desmantelamento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos);
- **Nota explicativa 25** - Compromissos contratuais (determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos).

### **5 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

## 6 Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

### a. Base de consolidação

#### (i) Controladas

Controladas são todas as entidades investidas nas quais a Companhia está exposta ou detém o direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e ainda quando a Companhia possui a habilidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido na entidade investida.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, observando-se o percentual de participação societária.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em participações em sociedades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

#### (ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas do Grupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

### b. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente

A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia e comercialização de energia são registradas com base na energia gerada e comercializada com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A energia produzida por suas controladas é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre

– ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 16 – i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes.

A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento.

**c. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados.

**d. Impostos**

**(i) Impostos e contribuições sobre as receitas (“lucro real”)**

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica.

**(ii) Impostos e contribuições sobre as receitas (“lucro presumido”)**

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica.

**(iii) Impostos e contribuições sobre o lucro (“lucro real”)**

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As Companhias enquadradas na tributação do lucro real são: Atlantic Energias Renováveis S.A, Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A, Santa Vitória do Palmar Energias

Renováveis S.A, Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A, Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A, CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A., Lagoinha Holding Ltda e suas controladas.

**(iv) *Impostos e contribuições sobre o lucro (“lucro presumido”)***

Em 2024 e 2023, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Andorinha Energias Renováveis S.A., Cristalândia I Eólica S.A., Cristalândia II Eólica S.A., Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Nova Lapa Solar S.A., Nova Olinda B Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A., Nova Olinda Sul Solar S.A., Campo Formoso I Energias Renováveis S.A., Campo Formoso II Energias Renováveis S.A., Eurus II Energias Renováveis S.A., Morrinhos Energias Renováveis S.A., Renascença V Energias Renováveis S.A., Sertão Energias Renováveis S.A., Ventos Dos Guaras I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A., Tanque Novo I Energias Renováveis S.A., Tanque Novo II Energias Renováveis S.A., Tanque Novo III Energias Renováveis S.A., Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A., Tanque Novo V Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.

**(v) *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente***

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**e. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

**(ii) Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia.

**(iii) Depreciação**

A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

*Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados*

<b>Classe de imobilizado</b>	<b>2024</b>
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistemas de geração	3%
Sistemas de transmissão e conexão	4%
<b>Classe de imobilizado</b>	<b>2023</b>
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistemas de geração	4%
Sistemas de transmissão e conexão	4%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**f. Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

**(i) Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US\$ 5 mil). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação.

A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, a CPC 06(R2) não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos.

**g. Provisões**

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

*Ressarcimento*

Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior ou superior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes.

**h. Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**i. Capital social**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos.

**j. Instrumentos financeiros**

*Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

*Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo através do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não

ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

#### ***Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio***

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

- |   |   |
|---|---|
| <b>Mantido para recebimento</b>         | A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). |
|   | A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.  |
| <b>Mantido para recebimento e venda</b> | A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.  |
| <b>Mantido para negociação</b>          | A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.   |

### ***Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI***

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

### ***Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas***

**Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

**Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA** A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

### ***Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas***

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### ***Desreconhecimento***

- **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.
- **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.  
No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### ***Compensação***

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **k. Valor recuperável de ativos (“*impairment*”)**

### ***(i) Ativos não financeiros***

A Companhia e o Grupo tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de

valor não tivesse sido reconhecida.

**(ii) *Ativos financeiros não-derivativos***

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro.

**(iii) *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado***

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

**I. Instrumentos financeiros derivativos - marcação a mercado**

A Companhia centraliza as transações de compra e venda de energia para atender seu o objetivo principal que é comercialização de energia elétrica no Mercado Livre de Energia. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de

instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como instrumentos financeiros de marcação a mercado segundo o CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o contrato é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

O valor justo do contrato é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

**m. Mudança nas políticas contábeis materiais**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- CPC 18 (R3) em conjunto com o ICPC 09 - Propõe ajustes de redação e atualização de referências normativas com os padrões internacionais do IASB;
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02) - Definição do conceito de moeda conversível e estabelece procedimentos para o tratamento de moedas não conversíveis;
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40).

**7 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa e bancos	3	10	4.872	5.328
Aplicações financeiras (i)	548.496	6.759	2.424.774	2.805.601
	<b>548.499</b>	<b>6.769</b>	<b>2.429.646</b>	<b>2.810.929</b>

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa.

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco BTG Pactual, Banco do Nordeste - BNB e Banco Santander, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco BTG Pactual, no Banco do Nordeste - BNB e no Banco Santander foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

## 8 Contas a receber de clientes (consolidado)

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contas a receber	<u>170.860</u>	<u>154.711</u>
	<b><u>170.860</u></b>	<b><u>154.711</u></b>

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2024 e com vencimento em janeiro de 2025.

Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes do Grupo, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas.

## 9 Contratos futuros de energia

A Companhia opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho ou perda para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo, segregando ganhos no ativo, e perdas no passivo.

	<b>2024</b>		<b>2023</b>	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Comercialização de energia</b>				
Marcação a mercado dos contratos - Circulante	59.943	(59.245)	7.808	(3.188)
Marcação a mercado dos contratos - Não Circulante	<u>78.250</u>	<u>(63.400)</u>	<u>2.342</u>	<u>(9.263)</u>
Total de ganhos (perdas)	138.193	(122.645)	10.150	(12.451)
Valor justo de marcação a mercado dos contratos		15.548		(2.300)
Pis e Cofins diferido		(1.438)		-
<b>Valor justo líquido</b>		<b><u>14.110</u></b>		<b><u>(2.300)</u></b>

## 10 Partes relacionadas

O Grupo possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

	<b>Controladora</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Ativo circulante</i>		
Bom Jesus da Lapa Solar S.A. (a)	214	442
Bom Jesus da Lapa Solar S.A. (c)	7.274	5.583
Cristalândia I Eólica S.A. (a)	80	166
Cristalândia I Eólica S.A. (c)	2.858	3.536
Cristalândia II Eólica S.A. (a)	161	332
Cristalândia II Eólica S.A. (c)	6.676	8.056
Nova Lapa Solar S.A. (a)	209	432
Nova Lapa Solar S.A. (c)	9.192	9.170
Nova Olinda B Solar S.A. (a)	224	462
Nova Olinda B Solar S.A. (c)	6.516	6.857
Nova Olinda C Solar S.A. (a)	224	462
Nova Olinda C Solar S.A. (c)	10.338	9.468
Nova Olinda Norte Solar S.A. (a)	224	463
Nova Olinda Norte Solar S.A. (c)	9.258	7.994
Nova Olinda Sul Solar S.A. (a)	112	231
Nova Olinda Sul Solar S.A. (c)	5.295	3.984
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A. (a)	498	1.561
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A. (c)	1.274	286
Atlantic Energias Renováveis S.A. (a)	3.014	15.400
	<b>63.643</b>	<b>74.886</b>
<i>Passivo circulante</i>		
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A. (d)	6.362	-
	<b>6.362</b>	<b>-</b>
<i>Passivo não circulante</i>		
CGN Energy UK Two Limited (b)	55.051	55.051
CGN Energy UK One Limited (c)	345.531	224.447
CGN Energy UK Two Limited (c)	60.225	42.353
Cattleya Investment PTE. LTD. (c)	47.907	45.073
	<b>508.714</b>	<b>366.924</b>

- (a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta.
- (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se à redução de capital.
- (c) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber/pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente.
- (d) Os saldos de contas a pagar de partes relacionadas referem-se à prestação de serviço.

As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos preestabelecidos. As contas a receber/ pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros.

Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Passivo não circulante</i>		
CGN Energy UK TWO Limited (b)	55.051	55.051
CGN Energy UK One Limited (c)	345.531	224.447
CGN Energy UK Two Limited (c)	60.225	42.353
Cattleya Investment PTE. LTD. (c)	47.907	45.073
	<b>508.714</b>	<b>366.924</b>

- (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se à redução de capital.
- (c) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente.

### **Remuneração do pessoal chave da Administração**

Durante os anos de 2024 e 2023 não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, a remuneração ocorre de forma centralizada efetuado pelas Holdings CGNBE – CGN Brasil Energia e Participações S.A., e CGNEI – China General Nuclear Energy International Holdings Co., Limited.

## **11 Aplicações financeiras vinculadas (consolidado)**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Aplicações financeiras vinculadas	184.792	167.583
	<b>184.792</b>	<b>167.583</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento ao *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES e BNB (nota explicativa 17).

Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco e Banco BNB e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES e BNB.

As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

## 12 Investimentos (controladora)

### 12.1 Informações das companhias controladas

	<b>2024</b>				
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Receita</b>	<b>Lucro</b>
<b>Controladas</b>					
Atlantic Energias Renováveis S.A.	6.890.860	2.870.348	4.020.512	721.582	61.461
Cristalândia I Eólica S.A.	190.517	12.558	177.959	30.732	12.036
Cristalândia II Eólica S.A.	431.277	22.486	408.791	64.099	28.110
Nova Olinda B Solar S.A.	520.585	108.106	412.479	63.480	27.437
Nova Olinda C Solar S.A.	379.518	100.128	279.390	67.875	43.530
Nova Olinda Sul Solar S.A.	187.468	48.757	138.712	33.937	22.295
Nova Olinda Norte Solar S.A.	380.828	102.309	278.519	66.055	38.982
Nova Lapa Solar S.A.	446.087	88.626	357.461	62.502	38.702
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	380.597	87.957	292.639	61.520	30.625
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	212.563	177.488	35.075	259.896	5.364
	<b>2023</b>				
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Receita</b>	<b>Lucro</b>
<b>Controladas</b>					
Atlantic Energias Renováveis S.A.	6.346.506	3.037.455	3.309.051	674.751	79.752
Cristalândia I Eólica S.A.	274.143	13.493	260.650	30.604	14.888
Cristalândia II Eólica S.A.	606.413	24.692	581.721	63.529	33.920
Nova Olinda B Solar S.A.	709.016	110.205	598.812	64.672	28.872
Nova Olinda C Solar S.A.	489.764	103.286	386.477	66.174	39.864
Nova Olinda Sul Solar S.A.	256.494	53.178	203.316	30.296	16.775
Nova Olinda Norte Solar S.A.	517.831	107.599	410.232	62.791	33.657
Nova Lapa Solar S.A.	573.336	85.481	487.855	61.825	38.609
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	499.816	88.436	411.381	60.903	23.509
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	58.641	27.656	30.985	65.264	1.203

## 12.2 Participações em companhias controladas

Os investimentos e as respectivas movimentações nas controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, estão demonstrados abaixo:

Participação		2023	Equivalência patrimonial				2024
			Aumento (Redução) de capital	Resultado investidas	Amortização / Perdas	Dividendos (*)	
Atlantic Energias Renováveis S.A.	100%	3.309.051	650.000	61.461	-	-	4.020.512
Cristalândia I Eólica S.A.	100%	260.650	(81.260)	12.036	-	(13.467)	177.959
Cristalândia II Eólica S.A.	100%	581.721	(170.196)	28.110	-	(30.844)	408.791
Nova Olinda B Solar S.A.	100%	598.812	(207.254)	27.437	-	(6.516)	412.479
Nova Olinda C Solar S.A.	100%	386.477	(111.875)	43.530	-	(38.742)	279.390
Nova Olinda Sul Solar S.A.	100%	203.316	(69.653)	22.295	-	(17.247)	138.712
Nova Olinda Norte Solar S.A.	100%	410.232	(137.456)	38.982	-	(33.239)	278.519
Nova Lapa Solar S.A.	100%	487.855	(159.904)	38.702	-	(9.192)	357.461
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	100%	411.381	(125.343)	30.625	-	(24.023)	292.639
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	100%	30.985	-	5.364	-	(1.274)	35.075
Mais valia (valor justo) dos ativos assumidos		634.515	-	-	(29.852)	-	604.664
Ágio na aquisição de controladas		659.969	-	-	(153.599)	-	506.370
		<b>7.974.964</b>	<b>(412.941)</b>	<b>308.541</b>	<b>(183.451)</b>	<b>(174.544)</b>	<b>7.512.569</b>

Participação		2022	Equivalência patrimonial				2023
			Aumento de capital	Resultado investidas	Amortização / Perdas	Dividendos (*)	
Atlantic Energias Renováveis S.A.	100%	2.134.048	1.095.251	79.752	-	-	3.309.051
Cristalândia I Eólica S.A.	100%	173.531	84.007	14.888	-	(11.776)	260.650
Cristalândia II Eólica S.A.	100%	404.336	170.196	33.920	-	(26.731)	581.721
Nova Olinda B Solar S.A.	100%	369.543	207.254	28.872	-	(6.857)	598.812
Nova Olinda C Solar S.A.	100%	222.838	148.815	39.864	-	(25.040)	386.477
Nova Olinda Sul Solar S.A.	100%	122.545	76.465	16.775	-	(12.469)	203.316
Nova Olinda Norte Solar S.A.	100%	245.133	154.373	33.657	-	(22.931)	410.232
Nova Lapa Solar S.A.	100%	298.511	159.904	38.609	-	(9.170)	487.855
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	100%	255.238	156.460	23.509	-	(23.826)	411.381
CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.	100%	10.068	20.000	1.203	-	(286)	30.985
Mais valia (valor justo) dos ativos assumidos		664.367	-	-	(29.852)	-	634.515
Ágio na aquisição de controladas		659.969	-	-	-	-	659.969
		<b>5.560.127</b>	<b>2.272.726</b>	<b>311.048</b>	<b>(29.852)</b>	<b>(139.086)</b>	<b>7.974.964</b>

(\*) Os dividendos recebidos são apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa das atividades de investimento em função dos retornos sobre estes investimentos.

## 13 Imobilizado (consolidado)

### (i) Composição do saldo

	2024		2023	
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Móveis e utensílios	2.293	(631)	1.662	1.709
Veículos	907	(829)	78	72
Equipamentos de informática	11.414	(7.906)	3.508	4.658
Edificações, obras civis e benfeitorias	663.072	(140.061)	523.011	541.405
Sistema de geração	7.384.455	(1.577.209)	5.807.246	5.889.480
Sistemas de transmissão e conexão	709.015	(168.287)	540.728	570.037
Peças de manutenção	-	-	-	6.252
Imobilizado em andamento	594.398	-	594.398	30.832
Menos valia (*)	(538.157)	120.188	(417.969)	(439.495)
	<b>8.827.397</b>	<b>(1.774.736)</b>	<b>7.052.661</b>	<b>6.604.952</b>

(\*) O saldo de menos valia refere-se ao sistema de geração.

### (ii) Movimentação do custo

	Saldo em 2023	Movimentação em 2024			Saldo em 2024
		Adições (*)	Baixas	Transferências	
Móveis e utensílios	2.165	130	(2)	-	2.293
Veículos	889	18	-	-	907
Equipamentos de informática	10.503	657	-	254	11.414
Edificações, obras civis e benfeitorias	661.755	1.317	-	-	663.072
Sistema de geração	7.203.587	62.646	(15)	118.238	7.384.456
Sistemas de transmissão e conexão	706.095	2.927	-	(8)	709.014
Peças de manutenção	6.252	-	(6.252)	-	-
Imobilizado em andamento	30.832	682.088	(38)	(118.484)	594.398
Menos valia	(538.157)	-	-	-	(538.157)
	<b>8.083.921</b>	<b>749.783</b>	<b>(6.307)</b>	<b>-</b>	<b>8.827.397</b>

	Saldo em 2022	Movimentação em 2023			Saldo em 2023
		Adições (*)	Baixas	Transferências	
Móveis e utensílios	950	599	-	615	2.165
Veículos	811	-	-	78	889
Equipamentos de informática	7.633	1.572	-	1.298	10.503
Edificações, obras civis e benfeitorias	637.435	665	-	23.655	661.755
Sistema de geração	6.113.445	113.333	-	976.809	7.203.587
Sistemas de transmissão e conexão	580.011	506	(7)	125.586	706.095
Peças de manutenção	6.252	-	-	-	6.252
Imobilizado em andamento	732.603	426.300	(28)	(1.128.042)	30.832
Menos valia	(538.157)	-	-	-	(538.157)
	<b>7.540.982</b>	<b>542.975</b>	<b>(36)</b>	<b>-</b>	<b>8.083.921</b>

(\*) Das aquisições realizadas no exercício, o montante de R\$ 72.409 (R\$ 0 em 2023) encontra-se a pagar e por tal motivo não impactaram os fluxos de caixa da Companhia.

**(iii) Movimentação da depreciação**

	<u>Movimentação em 2024</u>				<b>Saldo em 2024</b>
	<b>Saldo em 2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	
Móveis e utensílios	(455)	(176)	-	-	(631)
Veículos	(817)	(12)	-	-	(829)
Equipamentos de informática	(5.845)	(2.061)	-	-	(7.906)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(120.350)	(19.711)	-	-	(140.061)
Sistema de geração	(1.314.106)	(263.103)	-	-	(1.577.209)
Sistemas de transmissão e conexão	(136.058)	(32.229)	-	-	(168.287)
Menos valia	98.662	21.526	-	-	120.188
	<b>(1.478.970)</b>	<b>(295.766)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.774.736)</b>

	<u>Movimentação em 2023</u>				<b>Saldo em 2023</b>
	<b>Saldo em 2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	
Móveis e utensílios	(338)	(117)	-	-	(455)
Veículos	(619)	(198)	-	-	(817)
Equipamentos de informática	(4.374)	(1.471)	-	-	(5.845)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(101.096)	(19.254)	-	-	(120.350)
Sistema de geração	(1.063.260)	(250.846)	-	-	(1.314.106)
Sistemas de transmissão e conexão	(106.109)	(29.949)	-	-	(136.058)
Menos valia	77.136	21.526	-	-	98.662
	<b>(1.198.660)</b>	<b>(280.310)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.478.970)</b>

**a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)**

O Grupo anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados de cada Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2024, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 9,59% a.a. (8,55% a.a. em 2023), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC).

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

**14 Intangível (consolidado)**

Referidos ativos serão amortizados linearmente com base na vida útil remanescente da autorização, bem como estão sujeitos a avaliação da recuperação do valor contábil utilizando o conceito do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos (“CPC 01”).

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
em 31 de dezembro de 2024

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Direito de uso da concessão	19.524	19.689
Autorização Aneel (*)	177.903	184.902
Contratos de venda de energia (*)	316.036	341.488
Licenças de operação (*)	840.187	874.491
Projetos eólicos	15.080	11.309
Ágio de rentabilidade futura (*)	<u>529.330</u>	<u>682.929</u>
	<b>1.898.059</b>	<b>2.114.809</b>

(\*) Ativos intangíveis identificados na aquisição das Companhias Nova Olinda B Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A., Nova Olinda Sul Solar S.A., Nova Lapa Solar S.A., Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Cristalândia I Eólica S.A., Cristalândia II Eólica S.A., Atlantic Energias Renováveis S.A. e suas controladas.

A movimentação do ativo intangível no exercício está demonstrada a seguir:

	<b>Movimentação em 2024</b>				
	<b>Saldo em 2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Amortização</b>	<b>Perdas</b>	
Direito de uso da concessão	19.689	-	(165)	-	19.524
Autorização Aneel	184.902	-	(6.999)	-	177.903
Contratos de venda de energia	341.488	-	(25.453)	-	316.036
Licenças de operação	874.491	-	(34.304)	-	840.187
Projetos eólicos	11.309	3.771	-	-	15.080
Ágio de rentabilidade futura (*)	<u>682.929</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(153.599)</u>	<u>529.330</u>
	<b>2.114.809</b>	<b>3.771</b>	<b>(66.921)</b>	<b>(153.599)</b>	<b>1.898.059</b>

	<b>Movimentação em 2023</b>				
	<b>Saldo em 2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Amortização</b>	<b>Baixas</b>	
Direito de uso da concessão	20.434	-	(745)	-	19.689
Autorização Aneel	191.902	-	(6.999)	-	184.902
Contratos de venda de energia	366.941	-	(25.453)	-	341.488
Licenças de operação	908.795	-	(34.304)	-	874.491
Projetos eólicos	8.133	3.176	-	-	11.309
Ágio de rentabilidade futura	<u>659.969</u>	<u>22.960</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>682.929</u>
	<b>2.156.173</b>	<b>26.136</b>	<b>(67.501)</b>	<b>-</b>	<b>2.114.809</b>

(\*) O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC. O valor contábil desta UGC era maior que o seu valor recuperável em R\$ 153.599 e, portanto, um ajuste para redução ao valor recuperável em 2024 (R\$ 0 em 2023) foi reconhecido. A perda por redução no valor recuperável foi inteiramente alocada ao ágio.

## 15 Arrendamentos (consolidado)

### Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2023	Amortização	Saldo em 2024
Terras e terrenos	9%	14.646	(702)	13.944
Edificações		11.366	(3.176)	8.190
		<u>26.012</u>	<u>(3.878)</u>	<u>22.134</u>

### Passivo de arrendamento

	Saldo em 2023	Liquidações	Juros incorridos	Saldo em 2024
Terras e terrenos	16.890	(1.740)	1.424	16.574
Edificações	10.714	(2.957)	931	8.688
	<u>27.604</u>	<u>(4.697)</u>	<u>2.355</u>	<u>25.262</u>

## 16 Provisões

### (i) Provisão ressarcimento

A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida (“constrained-off”), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS.

Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%.

Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo.

Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida (“constrained-off”) em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de “constrained-off” de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento do exercício.

A composição do saldo de provisões é como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>236.590</b>
Constituição		93.101
Baixa		<u>(52.683)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>277.008</b>
Constituição		109.864
Baixa		<u>(29.588)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>357.284</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Passivo</i>		
Provisão para ressarcimento curto prazo	268.327	174.113
Provisão para ressarcimento longo prazo	<u>88.957</u>	<u>102.895</u>
	<b><u>357.284</u></b>	<b><u>277.008</u></b>

**(ii) Provisão para desmantelamento**

Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão.

Representam os gastos futuros estimados referentes à obrigação legal de recuperar o meio ambiente e desmobilizar e desativar as unidades produtivas, em função da exaustão da área explorada ou da suspensão permanente das atividades na área por razões econômicas, descontados a valor presente.

Desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, os gastos com desmantelamento de áreas são reconhecidos como parte do ativo imobilizado que lhes deu origem pelo seu valor presente, obtido por meio de uma taxa de desconto ajustada ao risco, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo do Grupo.

As estimativas de desmantelamento de área são revisadas anualmente e amortizadas nas mesmas bases dos ativos principais. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os parques solares possuem contratos de arrendamento do terreno com obrigação de retirada dos ativos ao final do prazo contratual, o Grupo efetuou a provisão para desmantelamento, que foi capitalizada como parte do valor do ativo imobilizado, ajustada a valor presente. Ao longo do contrato, a provisão é ajustada a valor presente e atualizada. Os custos capitalizados serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão está estimada em R\$ 16.173 (R\$ 16.173 em 31 de dezembro de 2023).

**(iii) Provisão para contingências (consolidado)**

Suportada pelos advogados que assessoram o Grupo, a Administração concluiu que as chances de perda no final do processo são avaliadas como "possível", totalizando o montante de R\$ 25.872 em 2024 (R\$ 17.501 em 2023).

## 17 Financiamentos e debêntures a pagar (consolidado)

Companhia	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2024	2023
Eurus II Energias Renováveis S.A.	BNDES (a)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	36.516	42.253
Renascença V Energias Renováveis S.A.	BNDES (b)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	33.229	38.450
Andorinha Energias Renováveis S.A.	BNDES (c)	TJLP + 2,45%	15/02/2032	36.429	39.691
Andorinha Energias Renováveis S.A.	BNDES (d)	TJLP + 4,15%	15/02/2032	15.458	16.746
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.	BNDES (e)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	36.301	39.447
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.	BNDES (f)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	16.195	17.497
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.	BNDES (g)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	36.030	39.204
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.	BNDES (h)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	16.075	17.391
Morrinhos Energias Renováveis S.A.	BNDES (i)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	35.153	38.250
Morrinhos Energias Renováveis S.A.	BNDES (j)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	15.624	16.903
Sertão Energias Renováveis S.A.	BNDES (k)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	30.804	33.473
Sertão Energias Renováveis S.A.	BNDES (l)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	13.742	14.847
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.	BNDES (m)	TJLP + 2,45%	15/10/2032	42.680	46.035
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.	BNDES (n)	TJLP + 4,15%	15/10/2032	18.832	20.198
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	Debêntures (o)	IPCA + 7,0602%	15/12/2027	78.758	89.418
Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.	BNB (p)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	73.127	77.116
Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.	BNB (q)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	23.093	24.838
Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.	BNB (r)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	74.343	78.126
Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.	BNB (s)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	25.065	26.552
Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.	BNB (t)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	74.648	78.683
Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.	BNB (u)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	24.584	26.189
Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.	BNB (v)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	76.692	80.709
Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.	BNB (w)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	25.064	26.713
Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.	BNB (x)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	66.956	70.443
Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.	BNB (y)	IPCA + 2,60%	15/07/2037	21.725	23.283
Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.	BNB (z)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	75.053	78.965
Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.	BNB (aa)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	26.633	27.944
Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.	BNB (bb)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	75.861	79.674
Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.	BNB (cc)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	26.348	27.598
Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.	BNB (dd)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	25.018	26.329
Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.	BNB (ee)	IPCA + 2,40%	15/05/2037	8.633	9.080
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	Debêntures (ff)	IPCA + 5,9548%	15/09/2031	73.534	71.845
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	BNDES (gg)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	30.413	32.392
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	BRDE (hh)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	16.013	16.974
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	BNDES (ii)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	39.923	42.520
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	BRDE (jj)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	21.927	23.243
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	BNDES (kk)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	15.317	16.356
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	BRDE (ll)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	7.222	7.669
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	BNDES (mm)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	24.234	25.745
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	BRDE (nn)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.713	13.476
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	BNDES (oo)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	23.817	25.412
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	BRDE (pp)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.691	13.477
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	BNDES (qq)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	28.615	30.531
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	BRDE (rr)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	15.142	16.080
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	BNDES (ss)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	24.083	25.649
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	BRDE (tt)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	12.696	13.458
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	BNDES (uu)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	23.810	25.405
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	BRDE (vv)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.602	13.382
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	BNDES (ww)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	14.289	15.218
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	BRDE (xx)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	7.535	7.987
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	BNDES (yy)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	13.708	14.626
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	BRDE (zz)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	7.296	7.748
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	BNDES (aaa)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	39.064	41.825
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	BRDE (bbb)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	20.714	22.072
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	BNDES (ccc)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	45.141	48.331
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	BRDE (ddd)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	23.965	25.536
Bom Jesus da Lapa Solar S.A.	BNB (eee)	10,14% (taxa fixa)	04/09/2035	63.474	65.597
Nova Lapa Solar S.A.	BNB (fff)	10,14% (taxa fixa)	04/09/2035	59.166	63.456

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
em 31 de dezembro de 2024

Nova Olinda B Solar S.A.	BNB (ggg)	10,14% (taxa fixa)	04/08/2035	79.605	85.193
Nova Olinda C Solar S.A.	BNB (hhh)	10,14% (taxa fixa)	04/08/2035	76.430	80.425
Nova Olinda Norte Solar S.A.	BNB (iii)	10,14% (taxa fixa)	04/08/2035	75.349	79.403
Nova Olinda Sul Solar S.A.	BNB (jjj)	10,14% (taxa fixa)	04/08/2035	36.803	38.864
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	Santander (kkk)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	19.625
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	Santander (lll)	CDI + 3,00%	31/05/2024	-	7.243
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BOC (mmm)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	10.075
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BOCOM (nnn)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	30.373
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BNB (ooo)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	50.593	-
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BNB (ppp)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	13.492	-
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	Santander (qqq)	CDI + 3,30%	31/01/2024	-	9.262
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	Santander (rrr)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	6.443
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	ICBC (sss)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	1.311
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	BOC (ttt)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	8.936
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	BNB (uuu)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	29.887	30.023
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	Santander (vvv)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	6.038
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	Santander (www)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	5.407
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	ICBC (xxx)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	1.967
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BOC (yyy)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	6.210
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BOCOM (zzz)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	14.174
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BNB (aaaa)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	27.256	-
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	Santander (bbbb)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	16.306
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	Santander (cccc)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	10.917
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	ICBC (dddd)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	3.932
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BOC (eeee)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	12.223
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BOCOM (ffff)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	23.286
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BNB (gggg)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	50.655	-
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BNB (hhhh)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	13.686	-
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	Santander (iiii)	CDI + 3,30%	31/01/2024	-	46.081
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	Santander (jjjj)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	35.073
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	BOC (kkkk)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	20.120
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	BNB (llll)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	71.897	72.054
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	Santander (mmmm)	CDI + 3,30%	31/01/2024	-	17.918
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	Santander (nnnn)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	14.718
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	ICBC (oooo)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	5.245
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	BOC (pppp)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	14.763
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	BNB (qqqq)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	71.625	72.054
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	Santander (rrrr)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	14.592
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	Santander (ssss)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	9.067
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	ICBC (tttt)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	3.278
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BOC (uuuu)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	8.241
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BOCOM (vvvv)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	20.249
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BNB (wwww)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	42.064	-
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BNB (xxxx)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	11.765	-
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	BOCOM (yyyy)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	92.132
Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.	BNB (zzzz)	IPCA + 6,15%	15/04/2042	74.752	78.168
Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.	BNB (aaaaa)	IPCA + 6,15%	15/04/2042	117.658	122.876
Lagoinha Energia SPE I Ltda.	ICBC (bbbbb)	3,90%	13/12/2025	34.939	-
Lagoinha Energia SPE II Ltda.	ICBC (ccccc)	3,90%	13/12/2025	35.004	-
Lagoinha Energia SPE III Ltda.	ICBC (ddddd)	3,90%	13/12/2025	35.155	-
Lagoinha Energia SPE IV Ltda.	ICBC (eeeee)	3,90%	13/12/2025	35.227	-
	Custos com captação			(43.899)	(49.570)
				<b>2.813.719</b>	<b>3.102.750</b>

Passivo circulante	397.460	725.485
Passivo não circulante	2.416.259	2.377.266

Conforme item 17.2.2, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A diante da apuração de índice anual inferior a 1,20 conforme previsto em contrato junto ao BNDES e Debentures e de não ter obtido o *wavier* dos credores até 31/12/2023, as dívidas foram reclassificadas para o passivo circulante exclusivamente para apresentação em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

- (a) Eurus II Energias Renováveis S.A.: Em 18 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor total de R\$ 94.540, com vencimento final para dezembro de 2030.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (b) Renascença V Energias Renováveis S.A.: Em 18 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor total de R\$ 88.861, com vencimento final para dezembro de 2030.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (c) Andorinha Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 62.142, com vencimento final para fevereiro de 2032.

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2024*

- (d) Andorinha Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 25.579, com vencimento final para fevereiro de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (e) Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 58.514, com vencimento final para abril de 2032.
- (f) Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 25.077, com vencimento final para abril de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (g) Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 58.414, com vencimento final para março de 2032.
- (h) Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 25.035, com vencimento final para março de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (i) Morrinhos Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.378, com vencimento final para março de 2032.
- (j) Morrinhos Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 24.162, com vencimento final para março de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (k) Sertão Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 49.630, com vencimento final para abril de 2032.
- (l) Sertão Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 21.270, com vencimento final para abril de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (m) Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 61.608, com vencimento final para outubro de 2032.
- (n) Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 26.403, com vencimento final para outubro de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (o) Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.: em 10 de abril de 2017 foi assinado Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples contendo 102.500 debentures ao valor de R\$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para dezembro de 2027.
- Garantias: garantias reais e fidejussória adicional.
- (p) Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.138, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (q) Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 31.581, com vencimento final para maio de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (r) Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.556, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2024*

- (s) Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.: Em 26 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 31.785, com vencimento final para junho de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (t) Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.023, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (u) Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.: Em 23 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.174, com vencimento final para junho de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (v) Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 102.664, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (w) Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.738, com vencimento final para maio de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (x) Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 89.893, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (y) Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de agosto de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 28.704, com vencimento final para julho de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (z) Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.502, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (aa) Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.: Em 26 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.232, com vencimento final para junho de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (bb) Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 101.743, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (cc) Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.204, com vencimento final para maio de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (dd) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 34.289, com vencimento final para abril de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ee) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 12 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 10.760, com vencimento final para maio de 2037.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ff) Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.: em 26 de julho de 2018 foi assinado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples contendo 105.000 debentures ao valor de R\$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para setembro de 2031.
- Garantias: garantias reais e fidejussória adicional.
- (gg) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (hh) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2024*

- (ii) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (jj) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (kk) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033.
- (ll) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (mm) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (nn) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (oo) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033.
- (pp) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (qq) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033.
- (rr) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ss) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (tt) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (uu) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033.
- (vv) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ww) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (xx) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.882, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (yy) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033.
- (zz) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2024*

- (aaa) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033.
- (bbb) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ccc) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033.
- (ddd) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (eee) Bom Jesus da Lapa Solar S.A.: Em 04 de setembro de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 95.790, com vencimento final para setembro de 2035.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (fff) Nova Lapa Solar S.A.: Em 04 de setembro de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 96.735, com vencimento final para setembro de 2035.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ggg) Nova Olinda B Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 106.541, com vencimento final para agosto de 2035.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (hhh) Nova Olinda C Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 106.541, com vencimento final para agosto de 2035.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (iii) Nova Olinda Norte Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 106.541, com vencimento final para agosto de 2035.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (jjj) Nova Olinda Sul Solar S.A.: Em 04 de agosto de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 53.270, com vencimento final para agosto de 2035.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (kkk) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 08 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 13.000 e R\$ 6.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (lll) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023 e 30 de maio de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.300, R\$ 300, R\$ 1.700 e R\$ 2.700 respectivamente, com vencimento final para maio de 2024.
- (mmm) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 1.526, R\$ 2.642, R\$ 2.335 e R\$ 3.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (nnn) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 30.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (ooo) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 78.159, com vencimento final para janeiro de 2046.
- (ppp) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 13.815, com vencimento final para outubro de 2034.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (qqq) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 7.000 e R\$ 2.200 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (rrr) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.700, R\$ 100, R\$ 1.100, R\$ 1.400 e R\$ 900 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (sss) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 4.180, com vencimento final para janeiro de 2024.

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2024*

- (ttt) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 509, R\$ 3.932, R\$ 2.031 e R\$ 2.400 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (uuu) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 40.000, com vencimento final para julho de 2043.  
  
Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (vvv) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 4.000 e R\$ 2.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (www) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.300, R\$ 400, R\$ 700, R\$ 800 e R\$ 1.000 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (xxx) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 3.140, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (yyy) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 509, R\$ 2.134, R\$ 1.523 e R\$ 2.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (zzz) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 14.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (aaaa) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 39.081, com vencimento final para janeiro de 2046.  
  
Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (bbbb) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 11.500 e R\$ 4.700 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (cccc) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 4.600, R\$ 600, R\$ 1.300, R\$ 2.800 e R\$ 1.200 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (dddd) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 6.270, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (eeee) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 712, R\$ 5.081, R\$ 2.843 e R\$ 3.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (ffff) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 23.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (gggg) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 78.158, com vencimento final para janeiro de 2046.
- (hhhh) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 13.813, com vencimento final para outubro de 2034.  
  
Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (iiii) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 27.000 e R\$ 18.800 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (jjjj) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 5.500, R\$ 12.800, R\$ 6.400, R\$ 6.700 e R\$ 2.700 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (kkkk) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023 e 08 de março de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 11.696, R\$ 7.113 e R\$ 11.169 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (llll) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043.  
  
Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (mmmm) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 13.000 e R\$ 4.800 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024.

**CGN Brasil Energia e Participações S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2024*

- (nnnn) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 5.600, R\$ 900, R\$ 2.100, R\$ 2.400 e R\$ 3.200 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (oooo) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 8.390, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (pppp) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 1.017, R\$ 3.354, R\$ 5.787 e R\$ 4.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (qqqq) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (rrrr) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 9.500 e R\$ 5.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (ssss) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.700, R\$ 400, R\$ 1.400, R\$ 1.800 e R\$ 2.500 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (tttt) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 5.230, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (uuuu) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 1.017, R\$ 2.439, R\$ 1.726 e R\$ 3.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (vvvv) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 20.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (wwww) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 65.132, com vencimento final para janeiro de 2046.
- (xxxx) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 11.842, com vencimento final para outubro de 2034.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (yyyy) Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 91.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (zzzz) Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 78.537, com vencimento final para abril de 2042.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (aaaa) Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 123.414, com vencimento final para abril de 2042.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (bbbb) Lagoinha Energia SPE I Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025.
- (cccc) Lagoinha Energia SPE II Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025.
- (dddd) Lagoinha Energia SPE III Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 42.000, com vencimento final para dezembro de 2025.
- (eeee) Lagoinha Energia SPE IV Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025.

O Grupo mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

	<u>Consolidado</u>
2025	397.460
2026 a 2028	605.514
2029 a 2031	686.219
2032 a 2034	569.006
2035 a 2037	312.638
2038 a 2040	113.693
2041 a 2043	97.650
2044 a 2046	31.540
<b>Total</b>	<b>2.813.719</b>

### 17.1 Movimentação (consolidado)

	2024	2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.102.751</b>	<b>2.774.428</b>
Captação	342.361	826.773
Pagamento de juros	(251.065)	(256.731)
Pagamento de principal	(657.371)	(507.874)
Despesas com juros	254.162	246.416
Juros capitalizados e variações monetárias	17.211	14.068
Custos de captação amortizados	5.671	5.670
<b>Saldo final</b>	<b>2.813.719</b>	<b>3.102.751</b>

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos.

### 17.2 Covenants (consolidado)

O Grupo contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros detalhados a seguir. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

#### 17.2.1 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A.)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as controladas Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A. apuraram um índice anual igual ou superior a 1,30 conforme previsto em contrato junto ao BNDES e atenderam todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato.

#### 17.2.2 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES e Debêntures (Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.)

Em 31 de dezembro de 2023, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual inferior a 1,20, excedendo Cláusula Restritiva do referido contrato e, antes da emissão das demonstrações financeiras, para as dívidas contraídas com o BNDES, obteve *waiver* dos bancos credores, condicionado também à aprovação dos debenturistas. Em 31 de dezembro de 2024, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual igual ou superior de 1,20

e atendeu todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato.

**17.2.3 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNB e Banco Santander (Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.)**

O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNB, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,30, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

**17.2.4 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.)**

A Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

**17.2.5 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Debêntures (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual superior a 1,30 e todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

**17.2.6 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNB (Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A. e Nova Olinda Sul Solar S.A.)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as controladas Bom Jesus da Lapa Solar S.A., Nova Olinda C Solar S.A., Nova Olinda Norte Solar S.A. e Nova Olinda Sul Solar S.A. apuraram um índice anual igual ou superior a 1,40 conforme previsto em contrato junto ao BNB e atenderam todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato.

**17.2.7 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Banco Santander (Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.)**

O Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2024 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

**17.3 Outras garantias**

As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e Banco do Nordeste - BNB, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

## 18 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 7.521.793, dividido em 7.067.271.756 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionista	2024	2023
CGN Energy UK One Limited	4.571.178	4.571.178
CGN Energy UK Two Limited	729.456	729.456
Cattleya Investment PTE. LTD.	2.221.159	2.221.159

Em 30 de junho de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.221.159, na proporção das respectivas participações acionárias vigentes naquela data.

### b. Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	115.608	259.113
Constituição de reserva legal – 5%	5.780	12.956

### c. Dividendos

Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	115.608	259.113
Apropriação à reserva legal (5%)	(5.780)	(12.956)
	109.828	246.157
Dividendos mínimos obrigatórios	(43.931)	(98.463)
Distribuição de dividendos com reserva de lucros (i)	(147.694)	(121.829)
<b>Lucros retidos</b>	<b>65.897</b>	<b>147.694</b>

- (i) Em 26 de abril de 2024 e 13 de novembro de 2023 houve a deliberação e aprovação em Assembleia Geral Ordinária para a distribuição de dividendos com reserva de lucros anteriores.

### d. Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.

### e. Lucro básico e diluído

Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

## 19 Receita líquida de venda de energia (consolidado)

	2024	2023
Receita bruta venda de energia	1.617.548	1.327.510
Ressarcimento de energia <sup>(1)</sup>	(109.864)	(93.101)
(-) PIS / COFINS	(76.008)	(53.601)
	<u>1.431.676</u>	<u>1.180.808</u>

(1) Vide nota explicativa 16 (i).

## 20 Gastos por natureza (consolidado)

	2024	2023
Custo de geração de energia	(915.698)	(655.462)
Despesas gerais e administrativas	(79.499)	(62.612)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(200.122)	(38.007)
	<u>(1.195.318)</u>	<u>(756.081)</u>
Encargos de transmissão e conexão	(72.756)	(66.105)
Compra de energia	(296.892)	(100.470)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(34.282)	(12.430)
Despesa com pessoal	(53.160)	(38.846)
Serviços de terceiros	(43.538)	(45.626)
Depreciação e amortização	(367.201)	(350.259)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	(153.599)	-
Arrendamento	(10.768)	(9.868)
Manutenção	(109.993)	(94.704)
Aluguel	(6.407)	(4.938)
Materiais	(18.485)	(8.091)
Outras despesas administrativas	(18.750)	(20.546)
Viagens e estadias	(4.003)	(5.334)
Penalidade por insuficiência de lastro	(377)	(364)
Outros	(5.107)	1.500
	<u>(1.195.318)</u>	<u>(756.081)</u>

## 21 Resultado financeiro (consolidado)

	2024	2023
Despesa bancária	(4.262)	(3.190)
IOF	(13.162)	(680)
Juros de financiamentos	(254.200)	(246.416)
Amortização do custo de captação	(5.671)	(5.670)
Juros e multa de mora	(1.091)	(472)
Custo da estruturação da dívida	(30.178)	(23.729)
Outras despesas financeiras	(9.105)	(15.737)
<b>Despesa financeira</b>	<u>(317.668)</u>	<u>(295.895)</u>
Juros recebidos	1.699	27
Receita de aplicação financeira	284.848	217.653
Outras receitas financeiras	2.710	26.831
<b>Receita financeira</b>	<u>289.257</u>	<u>244.510</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>(28.411)</u>	<u>(51.384)</u>

## 22 Imposto de renda e contribuição social (consolidado)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

### Regime de tributação pelo lucro real

	2024	2023
Resultado antes do IRPJ e CSLL	225.795	371.042
Exclusão do resultado das companhias pelo lucro presumido	(384.287)	(401.892)
Resultado ajustado	(158.492)	(30.850)
IR/CS pela alíquota nominal	53.887	10.489
Efeito de IR/CS sobre prejuízo	(69.193)	(26.220)
Outros	5.269	4.703
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>10.037</b>	<b>11.029</b>
<i>Taxa efetiva</i>	<i>22,30%</i>	<i>23,84%</i>

### Pelo regime de lucro presumido

	2024	2023
Receita com venda de energia (*)	1.362.338	1.245.096
Outras receitas	173.450	185.742
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	283.244	285.972
Base de cálculo CSLL 12% (*)	337.629	335.689
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	72.873	73.104
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R\$ 240 no período de 12 meses	27.244	27.544
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>100.118</b>	<b>100.648</b>
<i>Taxa efetiva</i>	<i>16,13%</i>	<i>16,19%</i>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)</b>	<b>32</b>	<b>252</b>

(\*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências.

(\*\*) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

### Composição do imposto de renda e da contribuição social diferido

	Consolidado			
	Base de cálculo		Saldo líquido no balanço	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda e contribuição social				
Mais valia CGN	1.334.126	1.400.881	453.603	476.299
Menos valia CGN	(417.969)	(439.495)	(142.110)	(149.428)
Outros	83.344	53.223	28.337	18.096
	<b>999.501</b>	<b>1.014.609</b>	<b>339.830</b>	<b>344.967</b>

## 23 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são administrados por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração do Grupo.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros.

### a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos, debêntures e fornecedores.

	Consolidado					
	2024			2023		
	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo		Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo	
	Nível 2	Nível 3		Nível 2	Nível 3	
<b>Ativos financeiros</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e bancos	4.872	-	-	5.328	-	-
Aplicações financeiras	-	2.424.774	-	-	2.805.601	-
Contas a receber de clientes	170.860	-	-	154.711	-	-
Contratos futuros de energia (**)	-	-	59.943	-	-	7.808
<b>Não circulante</b>						
Aplicações financeiras vinculadas	-	184.792	-	-	167.583	-
Contratos futuros de energia (**)	-	-	78.250	-	-	2.342
<b>Passivos financeiros</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	160.240	-	-	81.964	-	-
Financiamentos (nota 17)	368.827	-	-	710.339	-	-
Debêntures (nota 17)	28.633	-	-	15.146	-	-
Contratos futuros de energia (**)	-	-	59.245	-	-	3.188
<b>Não circulante</b>						
Financiamentos (nota 17)	2.307.686	-	-	2.248.950	-	-
Debêntures (nota 17)	108.573	-	-	128.316	-	-
Partes relacionadas (nota 10)	508.714	-	-	366.924	-	-
Contratos futuros de energia (**)	-	-	63.400	-	-	9.263

(\*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

(\*\*) Valor justo por meio do resultado.

- **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- **Aplicações financeiras:** elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.
- **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:
- **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem mercado ativo:** Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis).

### ***Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis***

A tabela abaixo apresenta as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 3 para instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados.

<b>Tipo</b>	<b>Técnica de avaliação</b>	<b>Inputs significativos não observáveis</b>	<b>Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo</b>
Contratos de compra e venda de energia	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera a diferença entre o valor dos preços dos contratos futuros de energia e o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fluxo de caixa esperado de compras e vendas conforme nota 25.</li> <li>● Preços futuros de contratos de compra e venda e energia; e</li> <li>● Taxa média de desconto ajustada ao risco.</li> </ul>	<p>O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● O fluxo de caixa esperado fosse maior (menor);</li> <li>● Os preços futuros dos contratos de compra e venda e energia fossem maiores (menores); ou,</li> <li>● A taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior).</li> </ul>

## **24 Gerenciamento integrado de riscos (consolidado)**

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios do Grupo e a aderência aos limites.

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos do Grupo.

### **(i) Risco operacional**

O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico/solar.

Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração do Grupo mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico/solar.

### **(ii) Risco de crédito**

Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em

um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos do Grupo.

Para mitigar o risco de crédito, o Grupo efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, o Grupo realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito do Grupo:

	Valor contábil	
	2024	2023
Aplicações financeiras	2.424.774	2.805.601
Aplicações financeiras vinculadas	184.792	167.583
Contas a receber de clientes	170.860	154.711

**(iii) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de o Grupo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, o Grupo monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez do Grupo:

	Valor contábil	
	2024	2023
Fornecedores	160.240	81.964
Financiamentos	2.676.513	2.959.288
Debêntures a pagar	137.206	143.463

**(iv) Risco de mercado**

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Grupo, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Administração do Grupo não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

### **Exposição ao risco de taxa de juros**

Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco.

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo</b>		
Aplicações financeiras	2.424.774	2.805.601
Aplicações financeiras vinculadas	184.792	167.583
	<b>2.609.566</b>	<b>2.973.184</b>
<b>Passivo</b>		
Financiamentos	2.676.513	2.959.288
Debêntures a pagar	137.206	143.463

O Grupo efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado do Grupo advindos da variação do CDI, da TJLP, do IPCA e da SOFR, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

### **Em 31 de dezembro de 2024**

<b>Operação</b>	<b>Valor exposto</b>	<b>Risco</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>
Aplicações financeiras	2.609.566	Redução do CDI (*)	340.914	227.276
Financiamentos	862.496	Aumento da TJLP (**)	80.104	96.125
Financiamentos	756.476	Aumento do IPCA (**)	45.672	54.807
Debêntures	137.206	Aumento do IPCA (**)	8.284	9.941
Contratos futuros de energia - Ativo	138.193	Redução do IPCA (**)	5.006	3.337
Contratos futuros de energia - Passivo	122.645	Aumento do IPCA (**)	7.405	8.886

(\*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a.

(\*\*) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 7,43% a.a. e 4,83% a.a., respectivamente.

### **Em 31 de dezembro de 2023**

<b>Operação</b>	<b>Valor exposto</b>	<b>Risco</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>
Aplicações financeiras	2.973.184	Redução do CDI (*)	259.782	173.188
Financiamentos	930.315	Aumento da TJLP (**)	75.937	91.124
Financiamentos	567.372	Aumento do IPCA (**)	27.659	33.192
Financiamentos	479.470	Aumento do CDI (*)	41.894	27.929
Financiamentos	15.733	Aumento da SOFR (**)	1.054	1.265
Debêntures	143.463	Aumento do IPCA (**)	6.994	8.392
Contratos futuros de energia - Ativo	10.150	Redução do IPCA (**)	297	198
Contratos futuros de energia - Passivo	12.451	Aumento do IPCA (**)	607	728

(\*) Os índices de CDI considerados foram de 11,65% a.a.

(\*\*) Os índices de TJLP, IPCA e *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR) considerados foram de 6,53% a.a., 3,90% a.a. e 5,36% a.a., respectivamente.

## 25 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os compromissos por obrigações de compras e vendas (que não figuram nas demonstrações financeiras), são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

	<b>31 de dezembro de 2024</b>			
	<b>Total geral</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Entre 1 a 3 anos</b>	<b>Entre 3 a 5 anos</b>
Obrigações de compra	741.587	221.302	308.843	211.442
Obrigações de venda	818.345	237.628	303.816	276.901

	<b>31 de dezembro de 2023</b>			
	<b>Total geral</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Entre 1 a 3 anos</b>	<b>Entre 3 a 5 anos</b>
Obrigações de compra	47.806	30.165	17.641	-
Obrigações de venda	150.129	50.756	87.703	11.670

Os compromissos contratuais referidos no quadro acima, refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da controlada CGN Brasil Comercializadora de Energia S.A.

As obrigações de compra e venda incluem essencialmente responsabilidades relacionadas a contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional da controlada e resumem as operações a preço fixo.

\* \* \*

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha  
Diretora

Fengshou Wang  
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed  
Contador CRC RJ – 077398/O